



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 006/2024

De 26 de fevereiro de 2024.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, MARIA VITORIA CRISTINA FERNANDES, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o estágio do(a) aluno(a) **MARIA VITORIA CRISTINA FERNANDES**, RG nº 643803038 e CPF nº 109.524.056-01, estudante de ensino superior em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 26/02/2024 a 26/08/2024, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
1º Secretário

SILAS FERNANDES PINTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 52 e 53 do livro competente 14 (quatorze).